



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Medida Provisória 1.286, de 31 de dezembro de 2024

Vigência a partir de 01/01/2025

a) Cargos do Nível A:								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO A						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO A		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P01	1.446,12	1				1	1.788,14	1.877,54
P02	1.502,52	2	1			2	1.859,66	1.954,52
P03	1.561,12	3	2	1		3	1.934,05	2.034,66
P04	1.622,01	4	3	2	1	4	2.011,41	2.118,08
P05	1.685,26	5	4	3	2	5	2.091,87	2.204,92
P06	1.750,99	6	5	4	3	6	2.175,54	2.295,32
P07	1.819,28	7	6	5	4	7	2.262,56	2.389,43
P08	1.890,22	8	7	6	5	8	2.353,06	2.487,40
P09	1.963,95	9	8	7	6	9	2.447,19	2.589,38
P10	2.040,55	10	9	8	7	10	2.545,07	2.695,54
P11	2.120,13	11	10	9	8	11	2.646,88	2.806,06
P12	2.202,80	12	11	10	9	12	2.752,75	2.921,11
P13	2.288,72	13	12	11	10	13	2.862,86	3.040,87
P14	2.377,98	14	13	12	11	14	2.977,38	3.165,55
P15	2.470,71	15	14	13	12	15	3.096,47	3.295,34
P16	2.567,08	16	15	14	13	16	3.220,33	3.430,45
P17	2.667,19		16	15	14	17	3.349,14	3.571,09
P18	2.771,22			16	15	18	3.483,11	3.717,51
P19	2.879,29				16	19	3.622,43	3.869,93

b) Cargos do Nível B:								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO B						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO B		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P06	1.750,99	1				1	1.986,82	2.086,16
P07	1.819,28	2	1			2	2.066,29	2.171,69
P08	1.890,22	3	2	1		3	2.148,94	2.260,73
P09	1.963,95	4	3	2	1	4	2.234,90	2.353,42
P10	2.040,55	5	4	3	2	5	2.324,30	2.449,91
P11	2.120,13	6	5	4	3	6	2.417,27	2.550,36
P12	2.202,80	7	6	5	4	7	2.513,96	2.654,92
P13	2.288,72	8	7	6	5	8	2.614,52	2.763,77
P14	2.377,98	9	8	7	6	9	2.719,10	2.877,09
P15	2.470,71	10	9	8	7	10	2.827,86	2.995,05
P16	2.567,08	11	10	9	8	11	2.940,97	3.117,84
P17	2.667,19	12	11	10	9	12	3.058,61	3.245,68
P18	2.771,22	13	12	11	10	13	3.180,96	3.378,75
P19	2.879,29	14	13	12	11	14	3.308,20	3.517,28
P20	2.991,58	15	14	13	12	15	3.440,52	3.661,49
P21	3.108,25	16	15	14	13	16	3.578,15	3.811,61
P22	3.229,47		16	15	14	17	3.721,27	3.967,88
P23	3.355,42			16	15	18	3.870,12	4.130,57
P24	3.486,29				16	19	4.024,93	4.299,92



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

c) Cargos do Nível C:								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P11	2.120,13	1				1	2.483,52	2.607,70
P12	2.202,80	2	1			2	2.582,86	2.714,61
P13	2.288,72	3	2	1		3	2.686,18	2.825,91
P14	2.377,98	4	3	2	1	4	2.793,62	2.941,77
P15	2.470,71	5	4	3	2	5	2.905,37	3.062,39
P16	2.567,08	6	5	4	3	6	3.021,58	3.187,95
P17	2.667,19	7	6	5	4	7	3.142,45	3.318,65
P18	2.771,22	8	7	6	5	8	3.268,14	3.454,72
P19	2.879,29	9	8	7	6	9	3.398,87	3.596,36
P20	2.991,58	10	9	8	7	10	3.534,83	3.743,81
P21	3.108,25	11	10	9	8	11	3.676,22	3.897,31
P22	3.229,47	12	11	10	9	12	3.823,27	4.057,10
P23	3.355,42	13	12	11	10	13	3.976,20	4.223,44
P24	3.486,29	14	13	12	11	14	4.135,25	4.396,60
P25	3.622,26	15	14	13	12	15	4.300,66	4.576,86
P26	3.763,52	16	15	14	13	16	4.472,68	4.764,51
P27	3.910,30		16	15	14	17	4.651,59	4.959,85
P28	4.062,80			16	15	18	4.837,65	5.163,21
P29	4.221,24				16	19	5.031,16	5.374,90

d) Cargos do Nível D:								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P17	2.667,19	1				1	3.029,90	3.181,39
P18	2.771,22	2	1			2	3.151,09	3.311,83
P19	2.879,29	3	2	1		3	3.277,14	3.447,61
P20	2.991,58	4	3	2	1	4	3.408,22	3.588,97
P21	3.108,25	5	4	3	2	5	3.544,55	3.736,11
P22	3.229,47	6	5	4	3	6	3.686,33	3.889,29
P23	3.355,42	7	6	5	4	7	3.833,79	4.048,75
P24	3.486,29	8	7	6	5	8	3.987,14	4.214,75
P25	3.622,26	9	8	7	6	9	4.146,62	4.387,56
P26	3.763,52	10	9	8	7	10	4.312,49	4.567,45
P27	3.910,30	11	10	9	8	11	4.484,99	4.754,71
P28	4.062,80	12	11	10	9	12	4.664,39	4.949,66
P29	4.221,24	13	12	11	10	13	4.850,96	5.152,59
P30	4.385,88	14	13	12	11	14	5.045,00	5.363,85
P31	4.556,92	15	14	13	12	15	5.246,80	5.583,77
P32	4.734,64	16	15	14	13	16	5.456,67	5.812,70
P33	4.919,30		16	15	14	17	5.674,94	6.051,02
P34	5.111,15			16	15	18	5.901,94	6.299,11
P35	5.310,48				16	19	6.138,01	6.557,38



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

e) Cargos do Nível E:								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P31	4.556,92	1				1	4.967,04	5.215,39
P32	4.734,64	2	1			2	5.165,72	5.429,23
P33	4.919,30	3	2	1		3	5.372,35	5.651,82
P34	5.111,15	4	3	2	1	4	5.587,25	5.883,55
P35	5.310,48	5	4	3	2	5	5.810,74	6.124,77
P36	5.517,59	6	5	4	3	6	6.043,17	6.375,89
P37	5.732,78	7	6	5	4	7	6.284,89	6.637,30
P38	5.956,36	8	7	6	5	8	6.536,29	6.909,43
P39	6.188,65	9	8	7	6	9	6.797,74	7.192,72
P40	6.430,01	10	9	8	7	10	7.069,65	7.487,62
P41	6.680,78	11	10	9	8	11	7.352,44	7.794,61
P42	6.941,34	12	11	10	9	12	7.646,53	8.114,19
P43	7.212,05	13	12	11	10	13	7.952,40	8.446,87
P44	7.493,31	14	13	12	11	14	8.270,49	8.793,19
P45	7.785,55	15	14	13	12	15	8.601,31	9.153,72
P46	8.089,20	16	15	14	13	16	8.945,36	9.529,02
P47	8.404,67		16	15	14	17	9.303,18	9.919,71
P48	8.732,45			16	15	18	9.675,31	10.326,42
P49	9.073,02				16	19	10.062,32	10.749,80

f) Cargos de Médico/Médico Veterinário - 40 horas semanais								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P31	9.113,85	1				1	9.523,96	9.952,54
P32	9.469,29	2	1			2	9.895,40	10.340,70
P33	9.838,59	3	2	1		3	10.281,34	10.744,00
P34	10.222,29	4	3	2	1	4	10.682,30	11.163,00
P35	10.620,97	5	4	3	2	5	11.098,90	11.598,36
P36	11.035,18	6	5	4	3	6	11.531,76	12.050,68
P37	11.465,56	7	6	5	4	7	11.981,52	12.520,68
P38	11.912,71	8	7	6	5	8	12.448,80	13.009,00
P39	12.377,31	9	8	7	6	9	12.934,28	13.516,32
P40	12.860,03	10	9	8	7	10	13.438,72	14.043,46
P41	13.361,57	11	10	9	8	11	13.962,84	14.591,16
P42	13.882,67	12	11	10	9	12	14.507,40	15.160,24
P43	14.424,09	13	12	11	10	13	15.073,18	15.751,48
P44	14.986,63	14	13	12	11	14	15.661,02	16.365,76
P45	15.571,11	15	14	13	12	15	16.271,80	17.004,04
P46	16.178,38	16	15	14	13	16	16.906,42	17.667,20
P47	16.809,34		16	15	14	17	17.565,76	18.356,22
P48	17.464,91			16	15	18	18.250,82	19.072,10
P49	18.146,04				16	19	18.962,62	19.815,94



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

g) Cargos de Médico/Médico Veterinário - 20 horas semanais								
SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E						NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E		
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P31	4.556,92	1				1	4.761,98	4.976,27
P32	4.734,64	2	1			2	4.947,70	5.170,35
P33	4.919,30	3	2	1		3	5.140,67	5.372,00
P34	5.111,15	4	3	2	1	4	5.341,15	5.581,50
P35	5.310,48	5	4	3	2	5	5.549,45	5.799,18
P36	5.517,59	6	5	4	3	6	5.765,88	6.025,34
P37	5.732,78	7	6	5	4	7	5.990,76	6.260,34
P38	5.956,36	8	7	6	5	8	6.224,40	6.504,50
P39	6.188,65	9	8	7	6	9	6.467,14	6.758,16
P40	6.430,01	10	9	8	7	10	6.719,36	7.021,73
P41	6.680,78	11	10	9	8	11	6.981,42	7.295,58
P42	6.941,34	12	11	10	9	12	7.253,70	7.580,12
P43	7.212,05	13	12	11	10	13	7.536,59	7.875,74
P44	7.493,31	14	13	12	11	14	7.830,51	8.182,88
P45	7.785,55	15	14	13	12	15	8.135,90	8.502,02
P46	8.089,20	16	15	14	13	16	8.453,21	8.833,60
P47	8.404,67		16	15	14	17	8.782,88	9.178,11
P48	8.732,45			16	15	18	9.125,41	9.536,05
P49	9.073,02				16	19	9.481,31	9.907,97